JUIZO DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **MARCOS SOARES** em face de **CHICO REI DO FUSKA LTDA – ME**, **FRANCISCO FERREIRA FILHO e ZENILDA XAVIER DA SILVA**. Processo nº 0100812-83.2019.5.01.0017, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) ANDRÉ LUIZ AMORIM FRANCO, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **28/06/2022 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/Id. 8bf9363, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **05/07/2022 às 11:50 horas**, **no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo **(sendo vedado o lance inferior a 50% do valor da avaliação)**, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./Id. 5551741, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls/Id. 5551741. O Valor da execução é de R$17.952,98, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 1) Automóvel VW/QUANTUM GLS 200I, 1993/1994, cor cinza, placa KQG1273, avaliado em R$10.282,00.** Em consulta realizada no site do DETRAN/RJ, consta 1 restrição judicial. **2) Veículo VW/QUANTUM GL 2000 1993/1993, cor vermelha, placa LJC4471, Renavam 320720667, GASOL/GNV, avaliado em R$8.308,00.** Em consulta realizada no site do DETRAN/RJ, consta 1 restrição judicial e 3 multas totalizando R$ 675,32**. Total da avaliação: R$ 18.590,00.** Os bens encontram -se na Rua Azevedo Lima, 81, Rio Comprido. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: **arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro**, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos três de maio de dois mil e vinte e dois, eu, Claudia Agostinho Freire, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.